



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas

SECRETARIA-GERAL

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001

Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

CONVOCAÇÃO CONSUNI

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG **CONVOCA** os senhores conselheiros para reunião **230º** a ser realizada no dia **26 de março de 2019** (terça-feira), às **14h**, na **Sala O-307** (Prédio da Reitoria) e por videoconferência para os *campi* de Poços de Caldas e Varginha (Salas E-203 e D-304F, respectivamente), para tratar dos seguintes assuntos:

Expediente

a) Atas nº 224ª, 225ª, 226ª, 227ª e 228ª (apreciação);

Ordem do dia

b) **Processo Nº 23087.002012/2019-80** - Abertura de concurso público na área de patologia e medicina legal;

c) **Processo Nº 23087.014175/2018-24** - Homologação do resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 107/2018. - **Aprovado *ad referendum***;

d) **Processo Nº 23087.015900/2018-81** - Homologação do Resultado Final do Concurso Público para Professor do Magistério Superior - Edital nº 4/2019;

e) **Processo Nº 23087.015671/2018-03** - Fusão das resoluções 150-2013 e 092-2014 e **Processo Nº 23087.016690/2018-49** - Alteração da Resolução nº 150-2013 (Designação de Comissão Relatora);

f) **Processo Nº 23087.016264/2018-13** - Servidores indicados pela Reitoria para compor a Comissão Eleitoral Geral;

g) **Processo Nº 23087.003043/2019-58** - Solicitação de alteração na Resolução 27/2018 do CONSUNI;

h) **Processo Nº 23087.003931/2019-71** - Solicitação de alteração da Resolução nº 4, de 15 março de 2016;

i) **Processo N° 23087.002412/2019-95** - Solicitação de inclusão de incisos no artigo 158 do Regimento Geral.

j) **Processo N° 23087.003171/2019-00** - Alteração da Resolução nº 112/2015;

k) **Processo N° 23087.004442/2019-36** - Logomarca da UNIFAL-MG.

Prof. Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente**, em 22/03/2019, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096773** e o código CRC **4E1FF723**.

Referência: Processo nº 23087.000484/2019-06

SEI nº 0096773

Senhor(a) Conselheiro(a):

Os arquivos já estão à disposição dos Senhores Conselheiros na Intranet e junto ao SEI, no link Secretaria Geral/Consuni/Matérias para apreciação. A sua presença à reunião do Conselho Universitário é muito importante. Caso não possa comparecer, CONVOQUE, com antecedência, o seu suplente para substituí-lo (a). Contamos com a sua participação.